



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2018

Ata da Segunda Sessão Legislativa Ordinária - biênio 2017/2018 da Legislatura 2017/2020. Nona Reunião Extraordinária. Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10:45 horas, sob a direção do vereador Presidente José Veres e secretariado pela vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: José Veres, Jorge Pittner, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Eliseu Latczuk, Amadeus Penga, João Edival Aramoni, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann, Silmar Cardoso dos Santos, Luiz Acir Matos,. Ausentes às vereadoras: André Luiz de Oliveira, Fabrício Duarte Holovka e Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto reflexivo e a ata do dia 26 de junho de 2018, o vereador Jorge solicitou a dispensa da leitura da ata que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida o presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente solicitou a senhora secretária, vereadora Eloy, a leitura do **Expediente**: Correspondências Recebidas: Prefeito Municipal - Ofício nº 163/2018 – GAB: Solicitando a reunião extraordinária para apreciação do projeto de lei nº 48/2018. Proposições Recebidas: Poder Executivo Projeto de Lei do Executivo nº 48/2018 de 02/07/2018: Ratifica o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná subscrito pela Governadora do Estado do Paraná e os municípios integrantes, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Ordem do Dia: Votação Única: Comissão de Constituição e Justiça - Emenda nº 1 relativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2018: Altera o art. 1º. Comissão de Constituição e Justiça - Emenda nº 1 relativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 45/2018: Altera o parágrafo único do art. 1º. Poder Executivo - Projeto de Lei do Executivo nº 44/2018: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga. Poder Executivo - Projeto de Lei do Executivo nº 45/2018: Autoriza a cessão de uso de bem público ao Estado do Paraná. O presidente encaminhou o projeto de lei nº 48/2018 para a Comissão de Constituição e Justiça que nomeou como relatora a vereadora Eloy com prazo de um dia para emissão do relatório. O presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**: Em única discussão e votação a emenda nº 1 relativa ao projeto de lei do executivo nº 44/2018. Altera o art. 1º. Depois de feita a chamada nominal a emenda nº 1 relativa ao projeto de lei do executivo nº 44/2018 foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência dos vereadores: André Luiz de Oliveira, Fabrício Duarte Holovka e Marlene Soares Munhoz. Em única discussão e votação a emenda nº 1: relativa ao projeto de lei do executivo nº 45/2018. Altera o parágrafo único do art. 1º. Depois de feita a chamada nominal a emenda nº 1 relativa ao projeto de lei do executivo nº 45/2018 foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência dos vereadores: André Luiz de Oliveira, Fabrício Duarte Holovka e Marlene Soares Munhoz. Em única discussão e votação o projeto de lei do executivo nº 44/2018. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de pitanga. Depois de feita a chamada nominal o projeto de lei do executivo nº 44/2018 foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência dos vereadores: André



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Luiz de Oliveira, Fabrício Duarte Holovka e Marlene Soares Munhoz. Em única discussão e votação o projeto de lei do executivo nº 45/2018. Autoriza a cessão de uso de bem público ao Estado do Paraná. Depois de feita a chamada nominal o projeto de lei do executivo nº 45/2018 foi aprovada por unanimidade de votos, anotada a ausência dos vereadores: André Luiz de Oliveira, Fabrício Duarte Holovka e Marlene Soares Munhoz. O presidente declarou encerrada a sessão convocando outra para dia e horas regimentais. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná, 4 de julho de 2018, (quarta-feira).

José Veres
Presidente

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Secretária